



PAUTA

6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/03/2026, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

- Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 005/2026, de 26/02/2026.
- Leitura da **Mensagem de Lei nº 016/2026**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 019/2026**;
- Leitura do **Projeto de Lei nº 019/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal desafetar e doar área pública para fins de construção de unidades habitacionais de interesse social e dá outras providências”.
- **Convidar o Vereador Bartô Filho para apresentar seu trabalho:**
 - **Requerimento nº 013/2026** - A disponibilização de um local adequado, com infraestrutura apropriada, para o atendimento do Conselho Tutelar no Distrito de Domiciano Ribeiro.
- **Convidar o Vereador Edivar Ribeiro para apresentar seu trabalho:**
 - **Requerimento nº 011/2026** - A construção de quiosques padronizados no Parque Municipal, destinados aos vendedores ambulantes que exercem suas atividades no referido local.

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

● Convidar a Vereadora Neiliane Souza para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 012/2026** - Em caráter de urgência, informações acerca da execução da Emenda Parlamentar nº 1809/2023, destinada por intermédio do Deputado Estadual Gustavo Sebba, com a finalidade de custear despesas com investimentos em equipamentos para montagem de playground infantil na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, no Município de Ipameri – GO.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 018/2026**, de autoria da **Vereadora Neiliane Souza**, que “Institui, em caráter programático e cooperativo, o Programa Municipal de Proteção Integral e Prevenção ao Desaparecimento e às Violências contra Crianças e Adolescentes, Institui a Semana Municipal de Prevenção, no âmbito do Município de Ipameri – GO, e dá outras providências”;

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

- Convidar o Sr. José Eustáquio, Secretário Municipal de Educação, a fazer uso da Tribuna. (Registra-se que o secretário solicitou a antecipação do assunto do dia).

5. ENCERRAMENTO



● Próximas Sessões Ordinárias do mês de março: 05, 11, 18 e 25 às 14:00 horas.

● *Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*

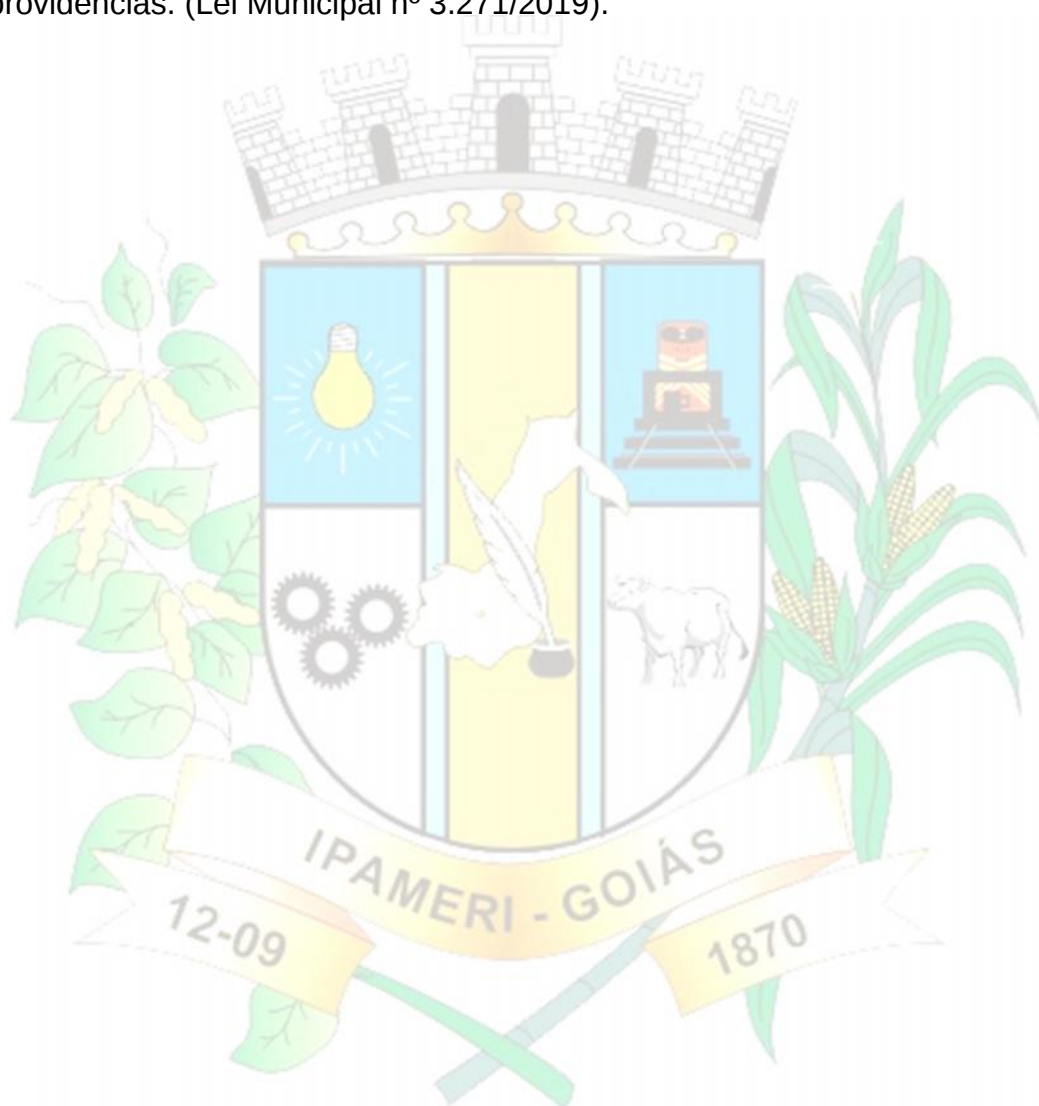


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2026

PAUTA

- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).
- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).
- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

“Quem comete uma injustiça é sempre mais infeliz que o injustiçado.”

(Platão)

04 de março – “Dia Mundial da Oração”.

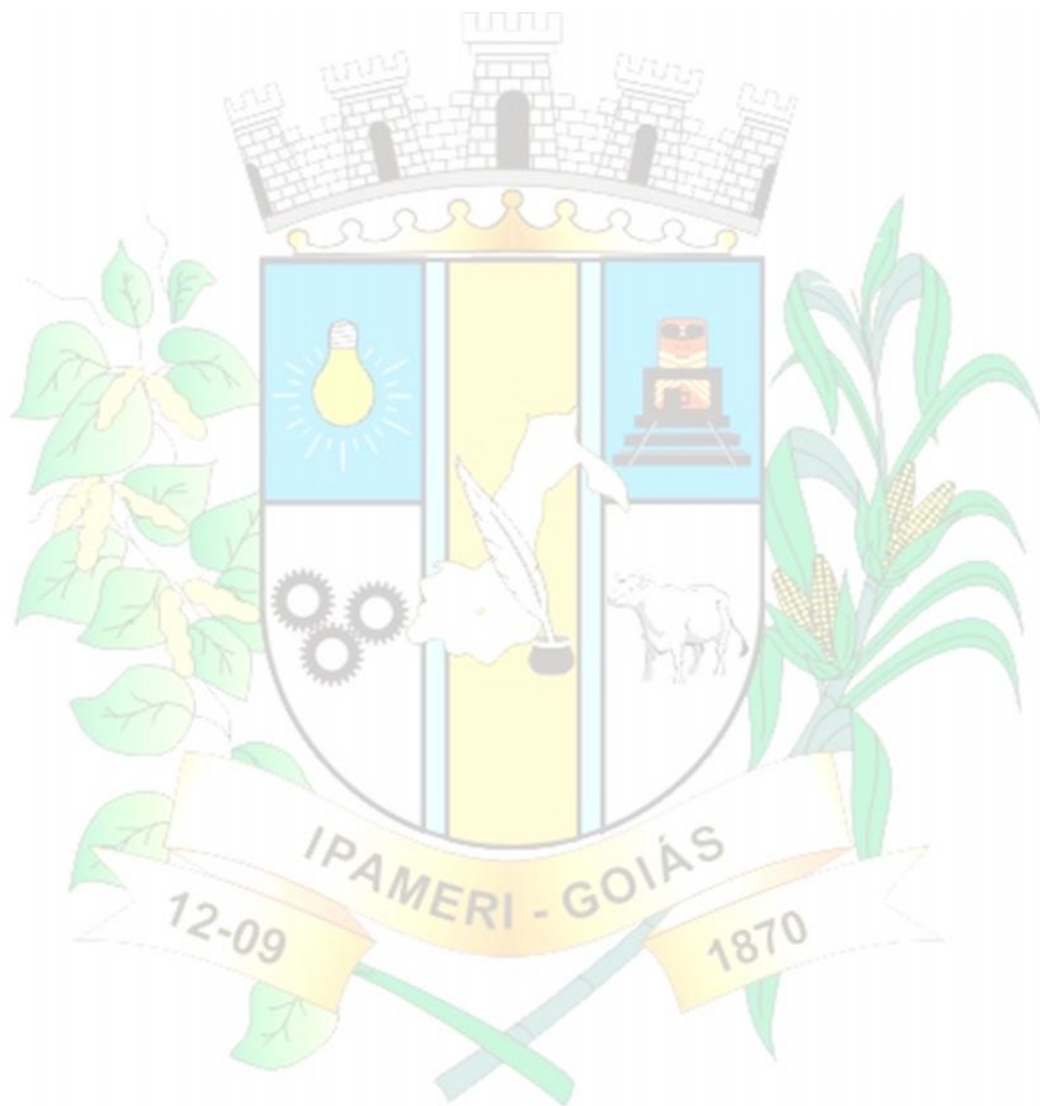




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2026

PAUTA



“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.